



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/07/07

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Epígrafe | Projeto «Requalificação das Salinas da Junqueira» - Comparticipação da taxa à União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Deliberação | O Município de Leiria é proprietário do prédio rústico designado por "Salinas da Junqueira", sito no lugar de Salinas, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, com a área de total de 6,022700ha, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 12342/freguesia de Monte Redondo e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 20727 da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

A 18 de outubro de 2012, foi outorgado um contrato de comodato entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, com a duração de 20 anos, a contar da data da sua assinatura, com o objetivo de permitir a utilização do referido prédio para fins de interesse público, reabilitando e preservando o espaço, em cumprimento do projeto "Salinas da Junqueira", na sua componente biodiversidade, museológica e turística.

Em 14 de janeiro de 2020, a Senhora Presidente da União de freguesias de Monte Redondo e Carreira invocando a deliberação da Junta de freguesia tomada na sua reunião de 9 de janeiro de 2020, e tendo em conta a especificidade técnica das obras de requalificação que se pretendem executar e a falta de recursos humanos e técnicos para liderar o concurso público da obra vem solicitar a revogação amigável do contrato de comodato celebrado com o Município de Leiria.

Em 12 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Leiria - CML, na sua reunião de executivo, deliberou:

- a) Revogar, por mútuo acordo, o contrato de comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, relativo ao prédio rústico denominado "Salinas da Junqueira";
- b) Aprovar a minuta de Acordo de Revogação do contrato de Comodato em causa.

Com o presente acordo cessam os direitos e obrigações emergentes do contrato de comodato relativas à ocupação /utilização do prédio, considerando-se os contraentes mútua e reciprocamente ressarcidos de todos e quaisquer danos e tomando o Município de Leiria, a propriedade plena sobre o bem, desvinculada da possibilidade de uso e fruição por terceiro.

Nesta sequência e considerando que o Município de Leiria, como forma de valorizar o seu património, pretende candidatar-se com um investimento para o prédio denominado "Salinas da Junqueira" à operação 10.2.2.6 – Renovação de Aldeias, inserido no Programa de Desenvolvimento Rural PDR 2020, foi elaborado um projeto para a requalificação do património paisagístico e ambiental daquele prédio, sendo que, no âmbito do mesmo, foi necessário proceder-se à consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC, pelo que, será indispensável proceder ao pagamento da guia de depósito n.º F2020,702/0000498 relativa taxa de apreciação do pedido de comunicação prévia no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional - Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, artigo 2.º, agora remetida por parte daquela entidade, no âmbito da análise do mesmo.

Ora considerando que o processo ainda deu entrada na CCDRC por parte da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e que a guia supra referida foi emitida àquela Autarquia, a União de Freguesias, antecipou-se ao Município de Leiria, e efetuou o pagamento da mesma no valor de 62,20 (sessenta e dois euros e vinte cêntimos) não sujeito a IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Código do IVA.

Face ao acima exposto, e porque o processo, entretanto, passou para a alçada da CML, tendo a devida e necessária continuidade processual por parte desta edilidade, propõe-se que seja efetuada pelo Município de Leiria a devolução do valor de 62,20 (sessenta e dois euros e vinte cêntimos) pago pela União de Freguesias à CCDRC.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta à

(2)

Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A taxa de apreciação do pedido de comunicação prévia tem o Centro de Custos n.º 475.20, e um apoio estimado no valor de €62,20 não sujeito a IVA (n.º 2 do artigo 2.º do C/IVA).

O valor de €62,20 (sessenta e dois euros e vinte cêntimos), implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2262/2020 e de compromisso n.º 2156/20

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal apoiar a União de Freguesia nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
08-07-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
08-07-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2